



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 45-2025

13 de Novembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 45-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Outubro/ 2025	SGPe: CBMSC/00001922/2025

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932284-1 Eraldo Cesar Ulbrich				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/10/2025	19:00 as 20:00	01:00	Certificação Força Tarefa	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
31/10/2025	08:00 as 19:15	11:15	Certificação força tarefa -Deslocamento Rio do Sul a Mafra	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
Totalização no mês		12:15		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 Bruno Afonso Sampaio				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/10/2025	15:15 às 20:00	04:45	- Certificação Força Tarefa	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
31/10/2025	08:00 às 19:15	11:15	Certificação força tarefa -Deslocamento Rio do Sul a Mafra	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
Totalização no mês		16:00		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Cb BM Mtcl 932451-8 Allan Geovani de Moraes				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
27/10/2025	08:30 as 12:30	04:00	Realizar conferência e separação de equipamentos para acionamento da FT 09, na OBM Rio Negrinho	Coordenador FT 9ºBBM
30/10/2025	06:00 às 20:00	14:00	Deslocamento Mafra a Rio do Sul- Certificação Força Tarefa	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
31/10/2025	08:00 às 19:15	11:15	Certificação força tarefa -Deslocamento Rio do Sul a Mafra	Ordem de Serviço nº 26/25/CmdoG
Totalização no mês		29:15		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTONIO EIDT
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO

No período de 06 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, de acordo com a Nota Nº 937-25-9ºBBM: Participação no TO (TCIU/TCVTCIU). Nota Nº 681-25-DIE), estão:

I. Para participação no Treinamento Operacional (TO), Processo Nº 1.9.09.25.009-DIE, de 06 a 13 de novembro de 2025, estão:

a) CONVOCADOS como docentes:

Cap BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro (Canoinhas)
Cb BM Mtcl 933527-7 Nelson Marcel Drosdoski (Irineópolis)

b) CONVOCADOS como discentes:

1ªCBM:

1. Asp Mauricio Ferreira da Silva
2. 3º Sgt BM 922664-8 Ederson Guenze
3. Sd BM 719985-6 Bianca Cappelletto
4. Cb BM 931867-4 Ricardo José Krzesinski
5. BC Eduardo José Kwitschal Neto

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Chefe do B-3 do 9º BBM (Canoinhas)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/25/9ºBBM

Canoinhas, data da assinatura digital.

Estabelece a realização da Operação Alerta Vermelho em Estufas no 9ºBBM.

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA a observância obrigatória das prescrições dispostas nesta Ordem.

1. SITUAÇÃO

Necessidade de organizar e padronizar as ações referentes à Operação Alerta Vermelho, com foco na prevenção de incêndios em estufas de fumo, bem como no alinhamento das atividades educativas e operacionais a serem executadas pelas OBM do 9ºBBM.

2. REFERÊNCIAS

[INSTRUÇÃO NORMATIVA 34](#) - Estufas de secagem e silos

3 EXECUÇÃO

3.1 Dados Gerais

a) **Conceito:** ações preventivas e educativas voltadas à redução do risco de incêndios em estufas de fumo, por meio de visitas orientativas, palestras e entrega de material educativo aos fumicultores, com a aplicação de formulário diagnóstico para verificação das condições de segurança nas propriedades rurais e levantamento de dados sobre a realidade local.

b) **Período da Operação:** 10 Nov 25 a 19 Dez 25.

c) **Data e horário:** a ser definido pelos Comandantes de OBM.

d) **Público-alvo:** fumicultores e produtores rurais que utilizam estufas de fumo.

e) **Objetivo:** orientar os fumicultores quanto às práticas seguras de operação e manutenção das estufas de fumo, visando à prevenção de incêndios, à preservação da vida e do patrimônio, bem como ao fortalecimento da presença preventiva do CBMSC junto às comunidades rurais.

f) **Meta:**

1. 20 propriedades rurais por sede de Companhia Bombeiro Militar (CBM);
2. 10 propriedades rurais por sede de Pelotão Bombeiro Militar (PBM); e
3. 10 propriedades rurais por sede de Grupo Bombeiro Militar (GBM).

Obs.: Poderão ser atendidas propriedades de diferentes localidades dentro do município, priorizando-se aquelas com maior concentração de estufas de fumo. Caso alguma OBM não consiga atingir a meta acima descrita, o Cmt da OBM deverá encaminhar justificativa via nota eletrônica ao e-mail 9cmt@cbm.sc.gov.br

g) **Efetivo a ser empregado:** BM e BC, a critério do Cmt OBM.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Chefe do B3 do 9ºBBM

a) Manter a planilha de monitoramento destinada ao registro e acompanhamento das ações executadas no âmbito da Operação Alerta Vermelho em Estufas de Fumo pelas OBM no link:

 [9ºBBM - Op Alerta Vermelho em Estufas](#)

b) A planilha deverá contemplar informações como número de propriedades visitadas, formulários aplicados, materiais distribuídos, registros no E-193 e demais dados necessários ao controle e avaliação dos resultados da Operação.

4.2 Aos Comandantes de OBM

a) Coordenar e determinar ao BM Aux B-3 da OBM que realize o agendamento e participe das reuniões com fumicultores, profissionais relacionados à atividade, associações e

lideranças locais, visando ao repasse de orientações preventivas e ao fortalecimento da atuação comunitária do CBMSC.

b) Coordenar as ações preventivas e educativas voltadas à Operação Alerta Vermelho em Estufas de Fumo, apoiando com efetivo, viaturas e demais logísticas necessárias à execução das atividades nas propriedades rurais.

c) Determinar a impressão e distribuição dos folders informativos da Operação Alerta Vermelho em Estufas ([ANEXO A](#)), contendo QR Code para acesso ao formulário diagnóstico sobre as condições de segurança das estufas de fumo.

d) Determinar que as ações educativas e visitas às propriedades sejam, obrigatoriamente, **registradas no sistema E-193 e na planilha de controle:**
 9ºBBM - Op Alerta Vermelho em Estufas

e) Determinar ao Aux B-5 da OBM a divulgação das ações previstas nesta OS nas redes sociais institucionais, especialmente no Instagram, utilizando as artes oficiais da Operação e divulgando o link para preenchimento do formulário de diagnóstico.

f) Determinar ao Aux B-5 da OBM a produção e divulgação de vídeos educativos sobre prevenção de incêndios em estufas de fumo, gravados durante as visitas e atividades práticas realizadas pelas equipes operacionais.

g) Determinar ao Aux B-5 da OBM a ampliação da divulgação da Operação Alerta Vermelho em Estufas de Fumo em outros meios de comunicação, como rádios, jornais, sites institucionais e demais canais disponíveis, reforçando as orientações preventivas e a importância da campanha junto à comunidade rural.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações educativas e visitas realizadas no âmbito da Operação Alerta Vermelho em Estufas de Fumo devem ser registradas no sistema E-193 com classificação de ocorrência “AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL”, seguindo o padrão de preenchimento do [ANEXO B](#). Ressalta-se a obrigatoriedade de informar o número da presente OS (Ordem de Serviço Nº 26-25-9ºBBM: Operação Alerta Vermelho em Estufas) no respectivo campo de registro.

b) Casos omissos e dúvidas decorrentes desta ordem serão sanadas pelo Chefe do B3 do 9ºBBM.

c) A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

COMANDOS DIVERSOS

No período de 15/12/2025 a 10/12/2025, responde pelo Comando do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA DO PRADO, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
10/11/2025	1ºSgt BM	924011-0	Marcelo Ritzmann	09/12/2025	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
10/11/2025	Sd BM	610054-6	Bruno Vieira Galante	09/12/2025	1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul
12/11/2025	S Ten BM CTISP	920200-0	Jucemar José Zerger	11/12/2025	2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho
12/11/2025	3º Sgt CTISP	921610-3	Rogério dos Santos Piechotkoski	11/12/2025	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
07/11/2025	Sd BM	719735-7	Victor Stingham Moretão	1º/2º/4ª/9ºBBM-Papanduva	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 286 /2025

Referência: [SGPe CBMSC 00025737/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931756-2 ROBINSON LUIS CARLIM, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 1 (um) dia, a contar de 14/11/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
 2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
 3. Inserir SIGRH.
 4. Arquivar.
- Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 283/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000025394/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, lotado no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União por 30 (trinta) dias, a contar de 01/01/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 6º da Portaria nº 310/2024/CmdoG, de 08 de julho de 2024.
2. Solicitar a publicação em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Porto União, 05 de novembro de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 287/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00023536/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO COM COMPARECIMENTO A FORMAÇÃO SANITÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 285-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00023482/2025

Conforme Ficha de Visita Médica, a 06/11/2025, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM Mtcl 933634-6 ALESSANDRO CAZAROLLI, lotado no 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “ LTS- Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 05 dias para o seu tratamento a contar de 02/11/2025”. Assinado pelo GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7, CRM:-SC 14699, da Formação Sanitária do 12º RPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e

3. arquivar.

Mafra, 06 de novembro de 2025.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Resp. Pelo Comando da 4ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: SGPe CBMSC 00025555/2025

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 06/11/2025, para inspeção de saúde para renovação CTISP, o ST BM RR CTISP DARCI MAZUR do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço administrativo”*.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Resp. Pelo Comando da 4ª/9ºBBM

CTISP

PORTARIA Nº 608/2025/CBMSC, de 07/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR MTCL 915884-7 ANTÔNIO ZAURI CORREA VILMIZ, para atuar em função operacional, no Programa Estadual das Escolas Cívico-militares, no 1º/1º/2ª/9º BBM, Campo Alegre-SC, no período de 14/11/2025 a 13/11/2027, conforme processo nº CBMSC 21654/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC.

PORTARIA Nº 611/2025/CBMSC, de 07/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MTCL 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/9º BBM, Rio Negrinho-SC, no período de 12/12/2025 a 11/12/2027, conforme processo nº CBMSC 25442/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC.

SERVIÇO COMUNITÁRIO

Extrato de Sindicância • **Número do processo:** SINDICÂNCIA Nº 31/2025/CBMSC

- **Síntese dos fatos apurados:** Apurar as circunstâncias e responsabilidades que envolveram a conduta da Bombeira Comunitária em relação a outro Bombeiro Comunitário, bem como publicações em redes sociais.
- **Acusado:** B. E. F. (CPF: 131.XXX.XXX-22).
- **Resultado da apuração com a medida adotada:** Arquivamento.
- **Nome da autoridade que proferiu a Solução:** Maj BM Fabiano César Galeazzi

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem Alteração)

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 13 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9BJ04C8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 13/11/2025 às 18:43:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV85QkowNEM4RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **9BJ04C8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.